



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº2.873/2023**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118200/2023**

**PARTES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA – Contratada.

CNPJ: 06.048.539/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e/ou fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web(internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração do Município de Amambai – MS.

**DO PRAZO:** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por **03 (três) meses** a partir de **13/05/2024**, com vencimento para o dia **11/08/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
16.122.0002.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
16.122.0002.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE  
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DA REDE E VIDA ESCOLAR  
12.361.0006.2026.0000 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA  
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
18.542.0012.2059.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
18.542.0012.2058.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA  
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
04.122.0002.2002.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
02.23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
24.131.0305.2225.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECOM  
02.24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
14.423.0306.2226.0000 – MANUTENÇÃO DA SEIND  
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
13.392.0013.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2028.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
04.122.0002.2023.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
11.334.0002.2100.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
11.334.0002.2102.0000 – MANUTENÇÃO DEPTO. EXECUTIVO DE POLITICAS SETORIAIS  
02.26.00 – SECRETARIA DE TURISMO  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
23.695.0002.1119.0000 – INCENTIVO AO TURISMO  
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
22.661.0002.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA  
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
08.244.0003.2005.0000 – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PBV II – BENEFÍCIO EVENTUAL  
02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
12.361.0021.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL  
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
10.301.0008.2227.0000 – CUSTEIO SUS / METAS NACIONAL  
02.15.00 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVIBAI  
3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
09.272.0002.2040.0000 – MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO PREVIBAI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº  
8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram  
supervenientes.

FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 10 de Maio de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretário Municipal de  
Gestão.

CPF: 023.051.461-83

Thiago Almeida de Souza

CPF: 989.312.101-91